

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES ATRIBUÍDOS A PREFEITOS-CAP

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 011/2023

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL IDEA Nº 003.9.305757/2022

O 1º Promotor do Núcleo de Investigação dos Crimes Atribuídos a Prefeitos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 13, caput, da Resolução n. 181/2017 do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP, que reza: "o procedimento investigatório criminal deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias, permitidas, por igual período, prorrogações sucessivas, por decisão fundamentada do membro do Ministério Público responsável pela sua condução", comunica aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão, pelo período de 90 (noventa) dias, do PIC Nº 003.9.305757/2022, a contar 21 de março de 2023.

Salvador, 21 de março de 2023.

Janina Schuenck Brantes Sacramento
Promotora de Justiça Convocada
(Ato de Delegação nº 25, DPJe de 09/09/2021, c/c Portaria nº 1012, DPJe de 09/09/2021)

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ADESÃO DE SERVIDOR VOLUNTÁRIO

Nome	Lotação	Início	Término
Ticiano Santos Costa	4ª Promotoria de Justiça de Itabuna	22/03/2023	21/03/2024

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES**

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 037/2022- SGA. Processo SEI: 19.09.01119.0003783/2023-10. Parecer jurídico: 169/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa JOSE THADEU MACEDO SANTIAGO EIRLEI, CNPJ nº 16.283.038.0001-59. Objeto contratual: serviço de fornecimento de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafas devidamente higienizadas, fabricados em embalagem de polipropileno transparente, com tampa de pressão e lacre, e capacidade para 20 (vinte) litros, para atender à Promotoria de Justiça Regional de Senhor do Bonfim. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência do instrumento inicial por mais 01 (um) ano, a contar de 01/04/2023 a 31/03/2024 e suprimir 04 (quatro) unidades de garrafas de 20L do quantitativo mensal estimado, que passará de 24 (vinte e quatro) para 20 (vinte) unidades de garrafas de 20 L. As modificações no quantitativo do objeto contratual implicam a redução do valor global do contrato no montante de R\$ 431,52 (quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), correspondendo a 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) sobre o valor contratual original atualizado, que passa de R\$ 2.589,12 (dois mil e quinhentos e oitenta e nove reais e doze centavos) para R\$ 2.157,60 (dois mil e cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0045 - Ação (P/A/OE) 03.122.324.4058 - Região 7700 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.30.00.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 035/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.01582.0016400/2022-92 - Dispensa nº 003/2023 – DADM. Parecer jurídico: 874/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Edilton da Silva Santos Junior, CNPJ nº 34.280.572/0001-93. Objeto: prestação de serviços de coleta e entrega diárias de documentos e encomendas urgentes, para atender à Promotoria de Justiça de Ubaitaba-BA (englobando os municípios de Ubaitaba, Aurelino Leal e Gongogi). Regime de execução: Empreitada por preço global. Valor global: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Natureza de Despesa 33.90.39.00. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

PORTARIA Nº 094/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.01582.0016400/2022-92, RESOLVE designar os Bárbara Silva Santos, matrícula 354.822 e Lara Passos Fontes, matrícula 352.647, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 035/2023 - SGA, relativo aos serviços de mensageiro motorizado da Promotoria de Justiça de Ubaitaba-BA (englobando os municípios de Ubaitaba, Aurelino Leal e Gongogi).

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 21 de março de 2023.

Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa